

## Eleição já para o Congresso

**S**e deputados e senadores estão desmoralizados perante a opinião pública, por que não se devolve ao povo o direito de resolver essa questão, elegendo agora um novo Congresso? Este é um dos argumentos que motivaram o deputado federal Miro Teixeira (PDT-RJ) a começar a redigir ontem uma emenda constitucional propondo a realização de eleições em 15 de novembro deste ano também para a Câmara dos Deputados e para um terço do Senado, juntamente com a eleição de presidente da República.

Mais importante do que superar a imagem negativa do Congresso, considerada injusta por Miro — que entre outros exemplos destaca decisões sérias e positivas tomadas pelos parlamentares sobre orçamento e política salarial na semana passada — seria acabar com a eventualidade de atritos entre esse Congresso desgastado e sem credibilidade e um futuro presidente consagrado com o apoio de pelo menos 35 milhões de eleitores, pois a Constituição exige que o futuro governante tenha maioria absoluta (metade mais um) dos votos.

Se não houver atritos, na melhor das hipóteses este Congresso, que com poderes de Constituinte trocou votos do plenário por estações de rádio e TV e outros favores, será muito mais clientelista. O presidente que sair das urnas com a força da maioria absoluta vai dobrá-lo facilmente, quer tenha ou não maioria parlamentar, pela simples razão de que 495 deputados e 25 senadores estarão em final de mandato, interessados em reeleição.

Miro acha que um novo Congresso e um novo presidente da República poderão recolocar em termos mais elevados a discussão dos grandes problemas nacionais. A campanha eleitoral poderia, inclusive, discutir temas que os candidatos a presidente da República querem alterar na Constituição, através de emendas que não esperariam a revisão constitucional programada para 1993.

Além disso, o autor da idéia de antecipar de 1990 para este ano a eleição para o Congresso acha que sua emenda corrigiria um erro de origem da atual representação: ela foi eleita para um Congresso-Constituinte, quando deveria ter sido apenas Constituinte, com dissolução automática após a promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988. Fazendo-se eleição já para deputado e senador, acha Miro que também cessarão os ataques aos autores da Constituição, pretexto de quem, no fundo, segundo pensa, pretende alvejá-la.

A idéia, que está totalmente desvinculada de qualquer pretensão de antecipar o parlamentarismo, a ser analisado, segundo a Constituição, por um plebiscito em 1993, considera até o fato de que, no momento, estão esgotados os prazos de desincompatibilização. Eles seriam reabertos para que ministros, secretários ou governadores se candidatem. "Este é o único pacto ou entendimento nacional de que o Congresso pode participar: é voltando às urnas", justifica Miro.

É ingenuidade supor que deputados e senadores abririam mão de um ano de mandato, principalmente se estão desgastados e terão dificuldade de reeleição muito maior do que em qualquer outra época. Mas não haveria gesto de grandeza maior nem contribuição mais importante para melhorar a imagem do Congresso do que simplesmente submeter deputados e senadores ao julgamento de quem o elegeu e o espinafra agora. Quem acha que está exercendo bom mandato não deve ter medo de voto. A proposta de Miro, entretanto, deixa uma maioria no Senado já viciada: os 50 senadores que na eleição de 1986 ganharam mandato até 1995. Está certo que abrir mão de um ano de mandato já será difícil, imagine-se abrir mão de cinco. Mas, já que é para mudar, por que não se muda tudo?